



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Edição N.º 0583

PORTARIA Nº 015/2021

O(A) Secretário(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Juazeiro do Norte a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social**, para tratar de assuntos relacionados à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de Janeiro de 2021.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 16/2021

O(A) Secretário(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Tabuleiro do Norte a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social**, para uma ocorrência do **Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Harley Bandeira Botão	Cons. Tutelar	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de Janeiro de 2021.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 17/2021

O(A) Secretário(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Tabuleiro do Norte a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social**, para uma ocorrência

do **Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Gimácio Arruda Bandeira Freitas	Cons. Tutelar	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de Janeiro de 2021.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 002 /2021

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar o pagamento de uma diária a o servidor deste município para a entrega de Documentação no Posto de identificação em morada nova obrigatoriamente todos os meses, no dia 19 de Janeiro de 2021.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Edilvaneide Bezerra Saldanha	Junta Militar	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 14 de Janeiro de 2021 .

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

PORTARIA Nº 003 /2021

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Resolve autorizar uma diária para Auxiliar nas despesas da visita em Jaguaratama no dia 07/01/2020, responder processo judicial do Município de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Emmily Joicy D. Dantas Alves	Procuradora	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 06 de Janeiro de 2021 .



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Edição N.º 0583

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

PORTARIA Nº 004 /2021

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Resolve autorizar uma diária para Auxiliar nas despesas da visita em Jaguaribara no dia 08/01/2020, receber o certificado de diplomação do prefeito do município de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Emmilly Joicy D. Dantas Alves	Procuradora	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 07 de Janeiro de 2021 .

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 20210045 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021011501-DP****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE-.**CONTRATADO:** MARIA GILCÉLIA BESERRA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO PARA GUARDAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.421,16 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1001.041220002.2.074 Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude. Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física, no valor de R\$ 4.421,16.**VIGÊNCIA:** 18 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de Janeiro de 2021.

Portaria nº 002/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210045**Ref. Processo nº.** 2021011501-DP**Objeto Contratual:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DESPORTO PARA GUARDAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE..

O Sr , Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, como CONTRATANTE e MARIA GILCÉLIA BESERRA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Edição N.º 0583

JAGUARIBARA - CE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20210013** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **ELENILSON LINHARES DE FREITAS - MEI**, inscrita no CNPJ **10.247.924/0001-40**, representado neste ato pelo Sr. **ELENILSON LINHARES DE FREITAS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de n.º **2020072701-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 24.980,00** (Vinte e quatro mil novecentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **04 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **GERRIMAR BARBOSA DE MOURA**- Secretário de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** – **ELENILSON LINHARES DE FREITAS** – Representante da Empresa - **ELENILSON LINHARES DE FREITAS - MEI**.

Portaria nº 003/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210013

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2020072701-SRP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr GERRIMAR BARBOSA DE MOURA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC.DE INFRAESTRUTURA,M.AMB.E AGRICULTURA, como CONTRATANTE e ELENILSON LINHARES DE FREITAS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DANIEL E SILVA BESSA , CPF nº 924.399.183-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 04 DE JANEIRO DE 2021
